



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 69 / 2019

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, inciso V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Diretoria Judiciária, a seguir nominados, para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

Nº	PERÍODO	SERVIDOR CONVOCADO
1	07.01 a 10.01.2019	Denizi Reges Gorzoni (Diretora Judiciária)
2	11.01 a 13.01.2019	Arianne da Silva Moncada (Gerente de Distribuição)
3	14.01 a 04.02.2019	Denizi Reges Gorzoni (Diretora Judiciária)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, na forma do art. 1º, § 2º, inciso II, e art. 2º, § 4º, ambos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011, c/c o art. 2º, *caput*, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário preferencialmente por chamada para o telefone institucional (068) 99984-6167.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante chamada para o telefone institucional (068) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 7 de janeiro de 2019.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3268 / 2018.

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2019.

Desembaradora Denise Bonfim

Presidente

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 11/01/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0524600** e o código CRC **F47F8DE9**.